LEI MUNICIPAL Nº 034, DE 17/01/1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de Incentivos ao Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo de Municípios - CIATA., conforme cópia anexa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de janeiro de 1979.

CLEBER JOSÉ ANTUNES
-PREFEITO-